



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2360/2022

(Revogada pela Portaria PRESI n. 489/2023, de 23.3.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno deste Tribunal,~~

~~CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ Nº 401/2021 que dispõe sobre as diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na Portaria nº 1779/2016 que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre à Resolução CNJ Nº 401/2021;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria nº 747/2021, de 15 de março de 2021, que alterou o artigo 2º e 3º da Portaria PRESI nº 1779/2016;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria nº 749/2021, de 15 de março de 2021, que designou servidores para o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;~~

~~CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI n. 0003959-09.2022.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 749/2021, de 15 de março de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 3º O Núcleo de que trata o art. 1º, desta Portaria, será composto pelos membros a seguir relacionados, sem prejuízos de suas funções:~~

~~I — Servidora efetiva Maria Lenice da Silva Lima, Técnica Judiciária — SEAPO;~~

~~II — Servidora efetiva Rosyanne Gonçalves de Moura Sousa, Técnica Judiciária — DIPES;~~

~~III — Servidor efetivo Ângelo Douglas de Souza Lima, Técnico Judiciário — CERIMONIAL;~~

~~IV — Servidora efetiva Valcilda Bezerra de Amorim, Técnica Judiciária — NUSAP;~~

~~V — Servidor efetivo cedido Flávio Soares Santos, Arquiteto — GEINS;~~

~~VI — Servidor efetivo Mario Luis Santos da Silva, Técnico Judiciário — DIGES;~~

~~VII — Servidor efetivo Robison Luiz Fernandes, Técnico Judiciário — DITEC;~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 14 de outubro de 2022.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente